



Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 256 - LOTE DE ÁGUAS MARINHAS - OVAL - DIM. 6,00 X 4,00 MM com 0,877 gramas. Valor de Avaliação: R\$ 40.780,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais), que corresponde ao Item 10 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 257 - LOTE DE ÁGUAS MARINHAS - OVAL - DIM. 7,00 X 5,00 MM com 0,747 gramas. Valor de Avaliação: R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil e trezentos e dez reais), que corresponde ao Item 11 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 259 - LOTE DE ESMERALDA NATURAL - GEMA SOLTA - RETANGULAR - DIM. 10,41 X 9,15 X 5,39 MM com 3,51 ct. Valor de Avaliação: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais), que corresponde ao Item 13 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 260 - LOTE DE ESMERALDA NATURAL - GEMA SOLTA - OVAL - DIM. 11,22 X 7,74 X 4,33 MM com 2,40 ct. Valor de Avaliação: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), que corresponde ao Item 14 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 262 - LOTE DE ESMERALDA NATURAL - GEMA SOLTA - RETANGULAR - DIM. 11,74 X 8,49 X 5,49 MM com 4,38 ct. Valor de Avaliação: R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais), que corresponde ao Item 16 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 266 - LOTE DE SAFIRA NATURAL - GEMA SOLTA - OVAL - DIM. 12,31 X 10,00 X 5,70 MM com 5,95 ct. Valor de Avaliação: R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais), que corresponde ao Item 20 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 267 - LOTE DE SAFIRA NATURAL - GEMA SOLTA - OVAL - DIM. 15,88 X 11,85 X 7,21 MM com 12,15 ct. Valor de Avaliação: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais), que corresponde ao Item 21 do grupo PEDRAS PRECIOSA da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. LOTE 269 - LOTE DE ALEXANDRITA NATURAL - GEMA SOLTA - REDONDO - DIM. 8,45 X 6,40 MM com 4,16 ct. Valor de Avaliação: R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais), que corresponde ao Item 23 do grupo PEDRAS PRECIOSAS da unidade AL. SANTOS. Local dos bens: São Paulo/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2016.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - Comarca da Capital/SP - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Carnio Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Falência da empresa Banco BVA S/A - Processo nº 1087670-65.2014.8.26.0100 - Incidente 0049659-81.2014.8.26.0100 - Habilitação de Crédito (incidente de acordos) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) BEM(NS) O(s) bem(s) será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o participante tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. DO LEILÃO O leilão será realizado em 20 de setembro de 2.016, a partir das 15:00 horas, no Auditório da Superbid Judicial, situado na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Ed. Berrini One - Vila Olímpia - São Paulo SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apreçoado(s) será o valor da avaliação. O vencedor do Leilão será obrigado a adquirir também as quotas pertencentes a Sra. Vanusa Regina Faria, que correspondem a 20% (vinte por cento) do Capital Social da Empresa, e que não estão sendo levadas a leilão. Os lances poderão ser ofertados apenas PRESENCIALMENTE, e terá apenas sua divulgação através do Portal www.superbidjudicial.com.br. DOS DÉBITOS O(s) bem(ns) será(ão) apreçoado(s) sem quaisquer débitos, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou; 3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). Na hipótese da existência de débitos sobre os bens móveis disponíveis para esse leilão, referido débito deverá ser habilitado junto ao processo de falência do Banco BVA. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 2% (dois por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 5 (cinco) dias após o encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente da Massa Falida (Banco do Brasil, Agência 1911-9, Conta Corrente 200000-8), sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário disponível na seção Minha Conta, do Portal Superbid Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DOS BENS - LOTE - 5.638.217 quotas da sociedade Razão Áurea Corretora, Consultoria e Gestão em Seguros Ltda. - CNPJ: 11.867.879/0001-90 e NIRE: 35.224.196.170. Valor de Avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Obs: O vencedor do Leilão será obrigado a adquirir também as quotas pertencentes a Sra. Vanusa Regina Faria, que correspondem a 1.409.554 quotas, por valor não inferior a R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2016.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Carlos Adriano Martinez Barbosa Produções e Eventos - ME. PROCESSO Nº 1074005-16.2013.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1074005-16.2013.8.26.0100 -